



**GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 2.942, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025**

Exonera e nomeia agente público que menciona e dá outras providências.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

**CONSIDERANDO**, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que “Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências”.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. EXONERAR**, o agente público **REGINALDO CAMPOS SILVA** do cargo de **ASSESSOR DE POLITICAS INSTITUCIONAIS - API**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

**Art. 2º. NOMEAR**, com fundamento na Lei Municipal 4.215, de 22 de abril de 2024, o Senhor **REGINALDO CAMPOS SILVA**, RG nº 26.\*\*\*.\*\*\*-8 - SSP-SP, para o exercício do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL - APE**, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil.

**Art. 3º. ATRIBUIR** ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista do Anexo V, Referência CC1, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

**Art. 4º. DETERMINAR** ao agente público de que trata o artigo 1º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.



## GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 5º.** O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 2º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.439, de 02 de janeiro de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,  
Aos 16 de dezembro de 2025.

**CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAAO,  
em 16 de dezembro de 2025.

**CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA**  
Chefe do Setor de Atos Oficiais